

DECRETO Nº 32.657

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9847/2023,

Considerando que o *Sr. Reinaldo de Almeida Motta*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Sinalização Semafórica, na SEMSEG, usufruirá de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de março de 2023;

Considerando que a vacância da *Coordenação de Sinalização Semafórica*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardino dos Santos Soares** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Sinalização Semafórica, Padrão C 4, na SEMSEG, *no período de 01 a 30 de março de 2023*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

